



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 174/2013

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para aquisição de marmitex e refrigerantes, que serão fornecidos aos funcionários municipais que prestam serviços nas diversas Secretarias desta municipalidade.

Data de Abertura: às 14h:15min do dia 02 de dezembro de 2013.

O edital e seus anexos poderão ser solicitados através do email: compras@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira, em horário normal de expediente. Dúvidas: Fone (44) 3642 9924.

Publique-se

Guaíra (PR), em 19 de novembro de 2013.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2013

Tipo: MENOR PREÇO

Regime de Contratação: GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de ampliação e reforma da Escola Municipal Duque de Caxias, sede da cidade de Guaíra. Áreas: 206,40m² à demolir, 779,87m², à construir e 864,11m² existente, totalizando 1.850,38m², cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos (arquitetônico e esquemas de projetos complementares), especificação técnicas e planilha de composição de serviço.

VISITA TÉCNICA: Poderão participar do certame empresas que tenham feito VISTORIA PRÉVIA (OBRIGATÓRIA), a ser realizada com antecedência de até 48 horas antes da abertura do certame e pode ser "agendada antecipadamente", na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, pelo telefone (44) 3642:9900-3642:9943 - 364: 9924 e 36429928 com Engº(s) Sr. Carlos Alberto Kostycz Tavares e Sra. Fernanda Rogéria Bialeski Figueira no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 16h00min de segunda a sexta feira com saída para o local da execução de serviços, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Guaíra (Paço Municipal Kurt Walter Hasper), sala de abertura de licitações, 2º piso, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126 Centro. Somente aos participantes será fornecido o Atestado de Visita Técnica.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 20 de dezembro de 2013.

O edital de inteiro teor e seus anexos poderão ser examinados no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Guaíra e poderão ser solicitados através do email compras@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9924.
Publique-se

Guaíra (PR), em 19 de novembro de 2013.

Anildo Moraes Peraçoli
Comissão Permanente de Licitações

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 176/2013

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de Preços para aquisição de peças, equipamentos e serviços “tacógrafo”, os quais serão utilizados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota desta Prefeitura.

Data de Abertura: às 08h:30min do dia 03 de dezembro de 2013.

O edital e seus anexos poderão ser solicitados através do email: compras@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira, em horário normal de expediente. Dúvidas: Fone (44) 3642 9924.

Publique-se

Guaíra (PR), em 19 de novembro de 2013.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 175/2013

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços de mecânica a ser usado na manutenção do veículo Gol, placa - ARZ 4414, pertencente a frota desta Prefeitura.

Data de Abertura: às 10h:30min do dia 02 de dezembro de 2013.

O edital e seus anexos poderão ser solicitados através do email: compras@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira, em horário normal de expediente. Dúvidas: Fone (44) 3642 9924.

Publique-se

Guaíra (PR), em 19 de novembro de 2013.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2013

Tipo: MENOR PREÇO

Regime de Contratação: GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de ampliação e reforma da Escola Municipal Áurea Benck, sede da cidade de Guaíra. Áreas: quadra poliesportiva existente a reformar 545,69m², existente a reformar 970,93m² e a construir 463,22m², totalizando 1.979,84m², cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos (arquitetônico e esquemas de projetos complementares), especificação técnicas e planilha de composição de serviços.

VISITA TÉCNICA: Poderão participar do certame empresas que tenham feito VISTORIA PRÉVIA (OBRIGATÓRIA), a ser realizada com antecedência de até 48 horas antes da abertura do certame e pode ser "agendada antecipadamente", na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, pelo telefone (44) 3642:9900-3642:9943 - 364: 9924 e 36429928 com Engº(s) Sr. Carlos Alberto Kostycz Tavares e Sra. Fernanda Rogéria Bialeski Figueira no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 16h00min de segunda a sexta feira com saída para o local da execução de serviços, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Guaíra (Paço Municipal Kurt Walter Hasper), sala de abertura de licitações, 2º piso, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126 Centro. Somente aos participantes será fornecido o Atestado de Visita Técnica.

Data de Abertura: às 10h30min do dia 20 de dezembro de 2013.

O edital de inteiro teor e seus anexos poderão ser examinados no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Guaíra e poderão ser solicitados através do email compras@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9924.
Publique-se

Guaíra (PR), em 19 de novembro de 2013.

Anildo Moraes Peraçoli
Comissão Permanente de Licitações

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO Nº 007/2013

OBJETO O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de empresas jurídicas na Área de Saúde para a prestação de serviços médicos descritos na Tabela SUS e aplicáveis ao nível de complexidade da rede de serviços de Atenção Básica e de Urgências e Emergências, junto ao Centro Médico Municipal, Postos de Saúde Municipal e em eventos apoiados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos com valores constantes da tabela SIA/SUS.

O Município de Guaíra-Paraná torna público para conhecimento dos interessados que está aberto de **20/11/2013 a 20/12/2013**, no horário das **08h as 12h e das 14h as 16h**, de **segunda a sexta-feira**, o prazo para a inscrição para realização do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento.

O Chamamento de inteiro teor e seus anexos poderá ser examinado no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Guaíra e poderão ser solicitados através do email compras@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9924.

Guaíra(PR) 19 de novembro de 2013.

Anildo Moraes Peraçoli
Comissão Permanente de Licitações

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



(Decreto Legislativo nº 026/2013 – fls. 02)

VI – Declaração de bens, direitos e valores pertencentes ao patrimônio do candidato (art.13, da Lei Federal 8.429/92);

VII – Comprovação da inexistência de antecedentes criminais a ser obtido junto a Delegacia de Polícia Civil e ao Fórum Estadual;

VIII – Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal e de não receber proventos de aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência Social e ou de inatividade junto aos Poderes Públicos Federal, Distrito Federal, Estadual e ou Municipal;

IX – Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público;

X – Laudo médico de aptidão física e mental, expedida por médico do próprio Município, acompanhado dos resultados dos exames clínicos efetuados;

XI – Duas fotos 3 x 4 iguais e recentes;

XII – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já inscrito no programa;

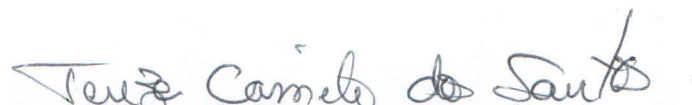
XIII – Certificado ou diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício e, quando for o caso, da carteira de registro no respectivo Conselho Regional de classe, conforme Edital.

Art. 3º. Por força do disposto no artigo 22, da lei nº 1.246, de 03.12.2003, a candidata deverá comparecer para posse, impreterivelmente, dentro do prazo descrito no art. 1º., sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara de Vereadores de Guaíra - PR,
em 18 de novembro de 2013.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2013

Data: 18 de novembro 2013.

Ementa: nomeia e convoca candidata para cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, de conformidade com as leis municipais nº 1.653/2009 e suas alterações, Resolução n. 08/2009, homologação do resultado do concurso público municipal conforme Decreto nº 034/2009, e tendo em vista a necessidade de preenchimento imediato do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devido à mudança para a nova sede da Câmara Municipal,

DECRETA,

Art. 1º. Fica **NOMEADA**, a partir de 20 de novembro de 2013, a candidata descrita a seguir, aprovada e classificada no concurso público municipal, aberto pelo edital n. 05/2009 e alterações subsequentes, e **CONVOCADA** a comparecer na Secretaria dessa Câmara Municipal de Vereadores, sito à Praça João XXIII, 200, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 20 a 26 de novembro de 2013, no horário de expediente, das 8h00min as 12h00min e das 14h00min as 16h00min, para provimento do cargo conforme segue.

I – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATA	CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	INSCRIÇÃO
JAQUELINE ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40	379

Art. 2º. A candidata aprovada, nomeada e convocada por este Decreto deverá comparecer na Secretaria para apresentação dos documentos (originais e ou fotocópias dos documentos abaixo relacionados, devidamente autenticados em cartório ou por servidor incumbido para esta tarefa), a seguir:

- I – Comprovação da idade mínima de dezoito (18) anos;
- II – Carteira de Identidade e Certidões de Casamento e de nascimento dos filhos;
- III – Título de Eleitor com última quitação eleitoral;
- IV – Cartão de Inscrição no Cadastro Individual de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CPF);
- V – Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 373/2013

Data: 13.11.2013

Ementa: abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 156.000,00 por anulação de dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Lei nº 1803 de 18/12/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais), na forma abaixo discriminada:

Dotação	Descrição	Fonte	R\$	Valor
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0202	PROCURADORIA JURIDICA			
02.062.0005.2.004	Manutenção da Procuradoria Jurídica			
33.90.91.00	Sentenças Judiciais - Precatórios	000	R\$	80.000,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0401	DEPARTAMENTO PESSOAL			
04.122.0012.2.013	Valorização e Adequação Funcional dos Servidores Públicos			
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviços Para Distribuição Gratuita	505	R\$	50.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.1012	Aquisição de Bens Imobilizado p/ Dpto Médico			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	000	R\$	6.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1003	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.451.0046.2.066	Manutenção e Revitalização do Dpto de Urbanismo			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	505	R\$	20.000,00
TOTAL			R\$	156.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Dotação	Descrição	Fonte	R\$	Valor
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
04.123.0018.2.024	Manutenção e Revitalização do Setor de Contabilidade			
33.90.14.00	Diárias	000	R\$	4.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	000	R\$	3.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	505	R\$	10.000,00
33.90.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	000	R\$	10.500,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	000	R\$	9.000,00
04.123.0018.2.025	Manutenção e Revitalização do Setor de Tesouraria			
31.71.70.00	Rateio p/ Participação em Consorcio	000	R\$	5.500,00
33.72.30.00	Material de Consumo	000	R\$	940,00
33.72.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R\$	1.000,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

0502	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO			
04.129.0019.2.026	Manutenção e Revitalização do Dpto de Tributação			
33.90.14.00	Diárias	000	R\$	2.540,00
0503	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO			
04.125.0020.2.027	Manutenção e Revitalização do Dpto Fiscalização			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	R\$	15.000,00
0600	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.364.0022.2.031	APOIO A ESTUDANTES			
33.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	505	R\$	30.000,00
0602	DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.391.0026.2.036	Manut. e Revit. e Tombamento, Rest. Do Patrimônio Público			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	505	R\$	5.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	505	R\$	4.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0903	FUNDO MUNICIPAL DOS DTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0039.6.055	Manut. e Revit. Dpto de Asst. Social a Criança e Adolescente			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	000	R\$	30.000,00
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R\$	7.520,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	R\$	12.000,00
1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. E COMÉRCIO			
1101	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA			
22.661.0050.1.022	Obras de Incentivos Executadas pelo Dpto de Indústria			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	R\$	6.000,00
TOTAL			R\$	156.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2013.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal